



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ - 84.139.633/0001-75

**DECRETO Nº. 027/2022 - GPM - DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

PUBLICADO EM:

14/06/2022

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual sob nº 2.136, de 20 de janeiro de 2022, que trata dos dias de feriados e estabelece dias de ponto facultativo no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** que a declaração de ponto facultativo não irá acarretar em prejuízos de ordem administrativa e financeira para as atividades públicas que não são essenciais e a plena continuidade das ações e o melhor interesse à população;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de junho de 2022, em que se celebra CORPUS CHRISTI no Brasil.

**Art. 2º** Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pela municipalidade à população e estes deverão ocorrer normalmente.

**Art. 3º** Durante o período previsto no art. 1º deste Decreto, as Secretarias municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regime de plantão ou escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 14 de junho de 2022.

IARA BRAGA  
MIRANDA:70262926253

Assinado de forma digital por IARA BRAGA  
MIRANDA:70262926253  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.001.20117

**IARA BRAGA MIRANDA**  
Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA.